



Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol – APAPS
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Residencial Porta do Sol - Mairinque - SP – CEP: 18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 - Insc. Estadual: Isento

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS AMIGOS DA PORTA DO SOL (APAPS)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE

03 de Julho de 2011

Com a participação de 45 (quarenta e cinco) proprietários associados da APAPS, que assinaram o livro de presença, realizou-se no dia 03 de julho de 2011, em segunda chamada, no Ginásio Esportivo Guido Ramazotti, situado nas dependências do Clube Social da Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol - APAPS, na Rodovia Presidente Castelo Branco, Km. 63,5, Residencial Porta do Sol, Município de Mairinque, Estado de São Paulo, a Assembléia Geral extraordinária da APAPS, devidamente convocada nos termos estatutários. Precisamente às 10h00, o Sr. Marcelo Pancotti Pruaño, lote J7R, Presidente do Conselho Deliberativo, fez abertura da Assembléia Geral extraordinária anunciando a pauta: 1 - Discussão e deliberação dos artigos do novo Estatuto não votados na Assembléia Geral Extraordinária datada no dia 29 de maio de 2011, e 2 - Assuntos Gerais. Após apresentar a pauta informou aos presentes que para seguir os trabalhos precisava de um associado para presidir e outro para secretariar a Assembléia conforme previsto nos Estatutos da APAPS. Para presidir a Assembléia apresentaram-se dois candidatos o Dr Marcio Cammarosano - lote D2Q, que obteve 07 (sete votos) e o Sr José Carlos Alves Ferreira, lote A5D, obteve 15 (quinze) votos dos presentes e foi eleito para presidir a Assembléia Geral; e para secretariar os trabalhos, a indicação foi o Sr. João Pedro Peres Rodrigues, lote I4K, eleito por unanimidade pelos proprietários presentes. Instalada a mesa diretiva da Assembléia Geral, o Sr. José Carlos, lote A5D, cumprimentou os associados e demais pessoas presentes, informou que o Sr João Pedro, lote I7K, faria a leitura dos artigos que seriam posto em votação, e assim procedeu-se a Assembléia. O Sr João Pedro cumprimentou os associados e todos os presentes e deu início aos trabalhos fazendo leitura do edital de convocação, informou também que a Ata da Assembléia anterior citada no edital já estava pronta, passou então à leitura dos artigos para discussão e deliberação, sendo o artigo inicial o de nº 8 e os demais Artigos na

Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol – APAPS
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Residencial Porta do Sol - Mairinque - SP – CEP: 18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 - Insc. Estadual: Isento



seguinte ordem: 15°, 19°, 20°, 22°, 26°, 29°, 31°, 32°, 34°, 35°, 36°, 39°, 43°, 44°, 48°, 50°, 55°, 62°, 64°, 66°, 67°, 68°, e 70°. O Presidente da mesa, delimitou o tempo em 3 minutos para que os associados se manifestassem a respeito dos pontos que desejavam debater na medida em que os artigos fossem postos para discussão. Posto em votação o Artigo 8 – não houve destaque, obteve-se 15 votos a favor; 4 votos contra; 10 abstinências; 29 presentes. Artigo 8 – aprovado. Artigo 15. Foi feita a leitura na íntegra; Márcia, l6H, fez referência ao § 3º - acrescentar “o cônjuge não precisa de procuração”. Posto em votação o § 3º, obteve-se 24 votos a favor; não houve votos contra; 09 abstinências; 33 presentes. Parágrafo 3º do Artigo 15 – aprovado. Posto em votação Artigo 15, obteve-se 24 votos a favor; 01 voto contra; 08 abstinências; 33 presentes. Artigo 15 – aprovado. Artigo 19, feita a leitura, Márcia, lote l6H, sugeriu: “rever prazos e responsáveis para registro das Atas”; João Pedro, lote l4K, “comenta sobre as dificuldades para colher assinaturas”; Marcelo Pruaño, esclarece o que está em votação sobre os prazos e sugere: “30 dias para elaboração da Ata e envio ao Cartório”; Márcia sugeriu que as 10 pessoas que assinam a Ata saiam da Assembléia definidas na Assembléia. Marcio Cammarosano, sugeriu que se coloque uma “virgula” e “acrescente 10 dias para levar para registro”. Posto em votação os adendos da associada Márcia “30 dias para elaboração e coleta de assinaturas dos associados para encaminhamento para registro”, obtiveram-se 34 votos a favor; não houve votos contra; 34 presentes. Sugestão da associada Márcia – aprovada. Destaque do Dr Marcio Cammarosano “sugeriu que se coloque uma “virgula” e acrescente 10 dias para levar para registro; e ainda que, “o registro fique sob responsabilidade da Diretoria Deliberativa para proceder com o registro da ata. Posto em votação, obteve-se 28 votos a favor; nenhum voto contra; 06 abstinências; 43 presentes. Sugestão do Dr Marcio – aprovada. Posto em votação o Artigo 19 com as devidas alterações, obteve-se 30 votos a favor, nenhum voto contra, 4 abstinências; 34 presentes. Artigo 19 – aprovado. *Faço observar que o áudio foi prejudicado quando se deliberava sobre os adendos do Dr Marcio e sobre o Caput do Artigo 19, portanto, como secretário me vali das anotações feitas exclusivamente para esses pontos, ficando a mídia à disposição na APAPS para sanar possíveis dúvidas. O áudio volta à normalidade*

Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol – APAPS
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Residencial Porta do Sol - Mairinque - SP – CEP: 18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 - Insc. Estadual: Isento



quando da leitura do caput do Artigo 20, a partir da frase: competindo-lhe (...) feita a leitura do Artigo 20, houve destaque no § 3º, ouviu-se sugestões da Flavia (B7M); Márcia (I6H); Marcio (D2Q); Liberal (G4C); João Pedro (I4K); Marcelo Pruaño (J7R) e José Carlos (A5D), foi deliberado e posto em votação a alteração do valor proposto de 3% para “1% da arrecadação”; 30 votos a favor; 1 voto contra; 04 abstinências; 35 associados presentes. Parágrafo 3º, do Artigo 20 – aprovado. Continuou-se a leitura do dispositivo, não havendo mais destaques para esse Artigo. Posto em votação o Artigo 20; obteve-se 34 votos a favor; nenhum voto contra, 02 abstinências; 36 presentes. Artigo 20 – aprovado. Artigo 22. Márcia (I6H) apresentou argumentação para extinção de “chapas” e passar para inscrição individual com votação, teve esclarecimentos a respeito do assunto pelo Sr Marcelo Pruaño (J7R); Dr Marcio Cammarosano (D2Q), Fabio (L4E); Liberal (G4C). Feita leitura do Artigo 22, Mário Fontes (B8O) pediu explicações se deveria votar 28 pessoas, o Presidente da Mesa afirmou que sim. Marcelo Pruaño fez esclarecimentos que haveria cédulas com todos os nomes de candidatos e se votaria 28 vezes, sendo que os “21 mais votados assumem como Conselheiros e os 7 seguintes mais votados serão os suplentes, e os demais não estão eleitos”; Adauto (M9C), argumentou que deveria ser por Chapa e deu suas explicações, seguiu-se o Murilo (D8Q), dizendo que só precisa votar em 21, sendo os suplentes os seguintes mais votados, e se manifesta em defesa da manutenção da Chapa. Posto em votação as seguintes propostas: “os associados favoráveis a Chapa”, obteve-se 14 votos a favor; “associados favoráveis a inscrição individual”, obteve-se 18 votos a favor; “associados favoráveis à inscrição individual e chapa”, obteve-se 13 votos a favor. Votou-se para definir “Chapa” ou “Individual” – obteve-se 12 votos a favor de Chapa e 24 votos para inscrição individual, havia 39 presentes no ginásio – Artigo 22 – “inscrição individual para as eleições”. Aprovado. Foi deliberado o critério para desempate. Posto em votação o “critério idade”, obteve-se 18 votos a favor, 6 votos contra, 13 abstinências, 37 associados presentes. Artigo 26 – leitura do respectivo artigo. Não houve destaque, posto em votação, obteve-se 26 votos favoráveis, nenhum voto contra, 10 abstinências, 36 associados presentes. Artigo 26 – aprovado. Artigo 29 – feita a leitura, não houve destaque – posto em votação, obteve-se 32 votos a favor,



Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol – APAPS
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Residencial Porta do Sol - Mairinque - SP – CEP: 18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 - Insc. Estadual: Isento

nenhum voto contra; 05 abstinências, presentes 37 associados. Artigo 29 – aprovado. Artigo 31 – sem destaque – posto em votação, obteve-se 30 votos a favor, nenhum voto contra, 07 abstinências, 37 presentes. Artigo 31 – aprovado. Artigo 32 – com destaque. Posto em votação, obteve-se 34 votos a favor da retirada do termo “salvo decisão em contrário” e votação do mesmo Artigo 32, votado com 34 votos a favor, nenhum voto contra, 03 abstinências, 37 presentes. Artigo 32 – aprovado. Artigo 34 – houve argumentação em defesa da manutenção do Conselho Vitalício e Consultivo - *áudio prejudicado*. Participantes dos debates, Márcia; Dr Marcio Cammarosano; Carlos (A6K), posto em votação “a extinção do Artigo 34”, obteve-se 24 votos a favor da exclusão, 7 votos contra a exclusão, 05 abstinências, 36 associados presentes. Artigo 34 – aprovado. Artigo 35, – destaque. José Carlos (A6D), argumentou que deveria aumentar para 12 Diretores, sendo 4 Diretores para representar “Setores” e defender os interesses peculiares e de interesses dos setores específicos, inclusive com redistribuição de verbas. Posto em votação “acrescentar mais 4 Diretores na Diretoria Executiva”, obteve-se 15 votos a favor; 09 votos contra, 12 abstinências, 36 presentes. Não foi aprovado, para esse caso aplicou-se a regra dos de 2/3 dos presentes por se tratar de alteração de Estatuto. Posto em votação o Artigo 35, obteve-se 26 votos a favor, nenhum voto contra, 10 abstinências, 36 presentes. Artigo 35 - aprovado. Artigo 36 – leitura do Artigo 36 – sem destaque, posto em votação, obteve-se 29 votos a favor, nenhum voto contra, 06 abstinências, 35 presentes. Artigo 36 – aprovado. O Presidente da Mesa sugeriu que, como todos os associados tinham posse de uma cópia do Estatuto em discussão, que a mesa não mais continuasse fazendo a leitura, e assim procedeu-se. Artigo 39, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 29 a favor; nenhum voto contra, 06 abstinências, 35 presentes. Artigo 39 – aprovado. Artigo 43, destaque. Um dos associados queria a extinção do cargo de Diretor Administrativo, mas foi informado que o Artigo 37 já havia sido aprovado na Assembléia do dia 29 de Maio. Posto em votação o Artigo 43, obteve-se 28 votos a favor, 2 votos contra, 05 abstinências, 35 presentes. Artigo 43 - aprovado. Artigo 44, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 31 votos a favor, nenhum voto contra, 04 abstinências, 35 presentes. Artigo 44 – aprovado. Artigo 48, sem destaque. Posto em votação,



Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol – APAPS
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Residencial Porta do Sol - Mairinque - SP – CEP: 18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 - Insc. Estadual: Isento

obteve-se 30 votos a favor, nenhum voto contra, 05 abstinências, 35 presentes. Artigo 48 - Aprovado. Artigo 50, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 28 votos a favor, nenhum voto contra, 07 abstinências, 35 presentes. Artigo 50 - aprovado. Artigo 55, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 28 votos a favor, nenhum voto contra, 07 abstinências, 35 presentes. Artigo 55 - aprovado. Artigo 62, destaque. Houve argumentação do Presidente da mesa quanto à questão da inelegibilidade – *Argumentação não registrada em razão do áudio prejudicado*. Posto em votação, obteve-se 31 votos a favor, nenhum voto contra, 04 abstinências, 35 presentes. Artigo 62 - aprovado. Artigo 64, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 31 votos a favor, nenhum voto contra, 04 abstinências, 35 presentes. Artigo 64 - aprovado. Artigo 66, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 33 votos a favor, nenhum voto contra, 02 abstinências, 35 presentes. Artigo 66 – aprovado. Artigo 67, sem destaque. Posto em votação, obteve-se 33 votos a favor, nenhum voto contra, 02 abstinências, 35 presentes. Artigo 67 - aprovado. Artigo 68, com ressalva, excluir o termo “Conselho Consultivo”. Posto em votação, 27 votos a favor, 03 votos contra, 05 abstinências, 35 presentes. Artigo 68 - aprovado. Artigo 70, sem destaque. Posto em votação obteve-se 30 votos a favor, nenhum voto contra, 05 abstinências, 35 presentes. Artigo 70 - aprovado. Finaliza-se o primeiro item da pauta com áudio parcialmente prejudicado, conforme atestado anexo. Item 2 - Assuntos Gerais. Houve questionamentos sobre o Artigo 7, *devido áudio prejudicado não foi possível registrar argumentações apresentadas*. Esta ATA é acompanhada de documento fornecido pela empresa responsável pela “gravação, edição e cópia em mídia” do áudio produzido na Assembléia Geral, atestando a qualidade final do áudio apresentada para elaboração desta ATA; ficando na APAPS cópia da mídia utilizada que constitui documento digital.

Mairinque, 03 de Julho de 2011.

José Carlos Alves Ferreira

Presidente

João Pedro Peres Rodrigues

Secretário